

2ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes/PE
Processo NPU: 0012285-88.2020.8.17.2810

Relatório Mensal de Atividades

Mês de referência:
Setembro de 2021

Empresa em Recuperação Judicial:
C&C SERVIÇOS DE PINTURA LTDA-ME.

Relatório elaborado por:
Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda.

A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.



Setembro de 2021

I – ESCLARECIMENTO:

Este relatório mensal de atividade da **C & C SERVIÇOS DE PINTURA LTDA-ME**, visa expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, balanço patrimonial, indicadores gerenciais e a demonstração de resultado da empresa a fim de auxiliar este MM. Juízo, em conformidade com a Lei 11.101/05, além de oferecer aos *stakeholders* uma leitura prática e direta da situação da empresa.

Vale salientar que o presente documento foi elaborado com base nas atividades e documentação apresentada pela Recuperanda, com auxílio de um contador inscrito no conselho regional de contabilidade sob nº 030.569/O-2. As informações e documentos apresentados pela Recuperanda não foram auditados.

II – RELATÓRIO BASE:

| Resumo Andamento Processual | Documentos Analisados | Visita (art. 22 da Lei 11.101/2005) |
|--------------------------------------|--|---|
| Breve Resumo do Andamento Processual | Balancetes Financeiros (maio, junho e julho de 2021) | Reunião virtual com representantes da Recuperanda |

A Administradora Judicial reitera que em setembro de 2021 recebeu apenas os balancetes financeiros referente aos meses de maio, junho e julho de 2021 para elaboração deste relatório.

III – DÚVIDAS E SUGESTÕES:

A Vivante em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê “fornecer, com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados”, vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação:

E-mail: contato@vivanteaj.com.br

Telefone: (81) 3231-7665

Site: www.vivanteaj.com.br

**Setembro de 2021****SUMÁRIO**

| | |
|---|---|
| 1.Eventos Relevantes..... | 3 |
| 2. Informações financeiras/operacionais..... | 5 |
| 3.Análise da Demonstração de Resultados..... | 5 |
| 4. Análise do Fluxo de Caixa e projeções..... | 6 |
| 5. Situação Fiscal..... | 6 |
| 6. Acompanhamento do PRJ..... | 8 |
| 7. Informações complementares..... | 9 |
| 8.Conclusão e requerimentos..... | 9 |

1. Eventos Relevantes**1.1 Andamento Processual**

| ANDAMENTO | PRAZO | REALIZADO | CHECK |
|---|------------|------------|-------|
| Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial | - | 30/04/2020 | |
| Deferimento do processamento da Recuperação Judicial | - | 10/07/2020 | |
| Publicação da decisão que deferiu o processamento da RJ | - | 10/07/2020 | ✓ |
| Apresentação do Plano de Recuperação Judicial | 10/09/2020 | 19/10/2020 | ✓ |
| Stay Period | 08/01/2021 | 08/01/2021 | ✓ |
| Prorrogação Stay Periodo 180 dias | - | - | |
| Publicação 1º Edital | 27/08/2020 | 27/08/2020 | ✓ |
| Prazo Apresentação de Divergências | 11/09/2020 | 11/09/2020 | |
| Apresentação 2º Edital | 28/10/2020 | 29/10/2020 | ✓ |
| Publicação 2º Edital | - | - | |
| Prazo Apresentação de Impugnação | - | - | |
| Publicação Comunicando Apresentação PRJ | 12/10/2020 | - | |
| Prazo Objeção ao Plano de Recuperação Judicial | - | - | |
| Homologação Plano de Recuperação Judicial | - | - | |
| Início Pagamento Classe I | 30/10/2020 | - | |
| Início Pagamento Classe II | 30/10/2020 | - | |
| Início Pagamento Classe III | 30/10/2020 | - | |
| Início Pagamento Classe IV | 30/10/2020 | - | |

Ressalta-se que os prazos apresentados são meramente informativos. A contagem de prazo oficial é de responsabilidade da parte, de acordo com as publicações.



Setembro de 2021

1.2 Reunião

Cumprindo o disposto no artigo 22 da Lei 11.101/2005 e respeitando o isolamento devido ao Covid-19, a Vivante realizou reunião virtual com a Recuperanda. Na oportunidade, participaram da reunião o sócio da empresa, Sr. João Camilo dos Santos Neto, sendo acompanhado pelos advogados, Dr. Pedro José Morato Barros e Dr. João Inocência Júnior e pelo prestador de serviços contábeis, o Sr. Paulo Roberto.

Destaca-se o que segue:

Questionados sobre os últimos faturamentos da Recuperanda, o Sr. Paulo informou que em agosto de 2021 o faturamento foi de R\$ 65.544,75 (sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) e o do mês de setembro de 2021 foi de R\$ 103.846,74 (cento e três mil, oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

Com relação ao quadro funcional da empresa, o sócio, sr. Camilo e o responsável pela contabilidade, sr. Paulo afirmaram que a empresa está se reestruturando e em consequência disso, ocorreram 4 demissões. Os mesmos relataram que esses desligamentos aconteceram pelo fato de tais funcionários não apresentarem os resultados esperados pela Recuperanda. Dessa maneira, na C&C existem ao todo 22 funcionários, no qual 2 estão afastados e 20 se mantêm ativos.

Referente à matéria prima, o Sr. Camilo explicou que os valores continuam aumentando e ainda relataram que entre os meses de janeiro até setembro de 2021 houve um aumento de 66%, aproximadamente, onde 23% seria o percentual referente apenas ao mês de setembro de 2021.

A Vivante questionou quais são as obras ativas da Recuperanda atualmente. O Sr. Camilo informou que a empresa está com contrato assinado com o grupo JCPM, que tem previsão para iniciar na data de 18/10/2021. Informou também que fechou contrato com uma nova empresa, a HBR, com previsão para início em 22/10/2021.

Por fim, o sócio informou que a empresa recebeu novas solicitações de orçamento, contudo o mesmo afirmou que até agora não teve resposta e que pressupõe que esses orçamentos realizados não terão continuidade. Ademais, o sr. Camilo concluiu afirmando que percebe o mercado mais "aquecido", pois, está tentando contratar mais 6 pintores porém, está com dificuldades em realizar tais contratações justamente porque a maioria destes profissionais já estão empregados, indicando uma provável volta generalizada dos negócios no setor de construções e pintura.

1.3 Fotos enviadas pela Recuperanda

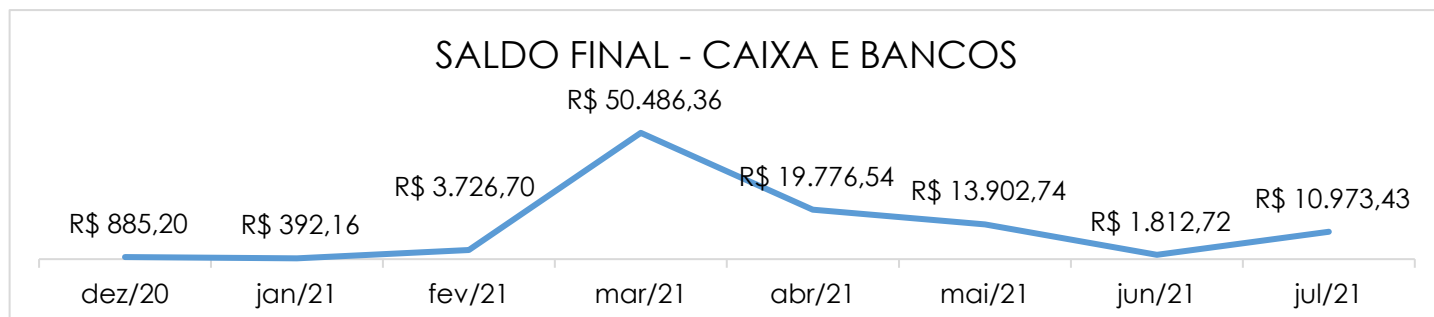
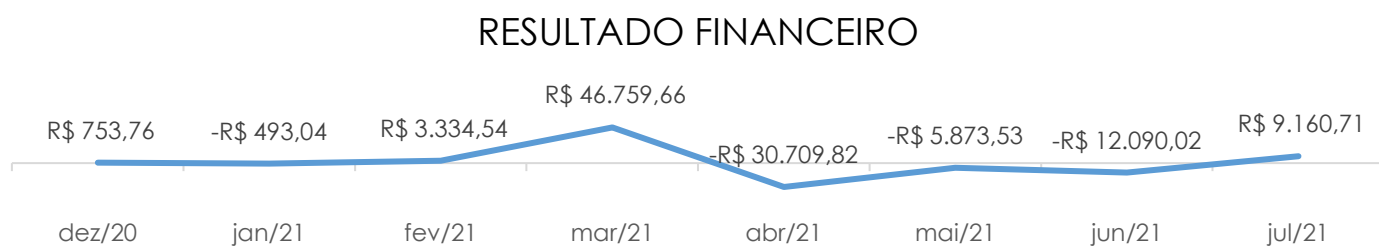
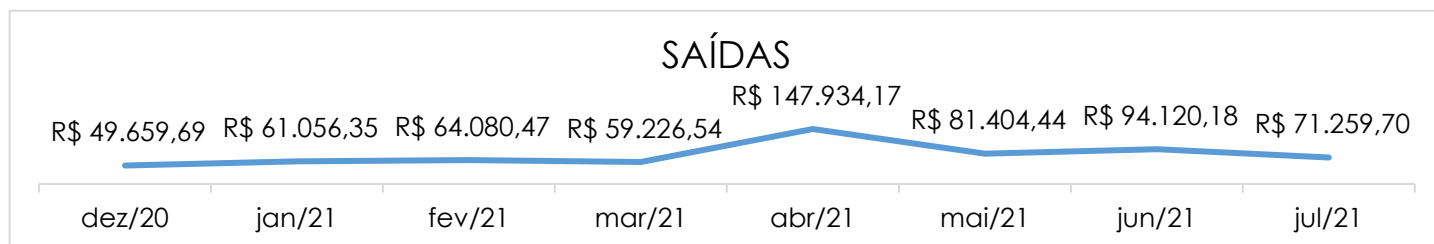
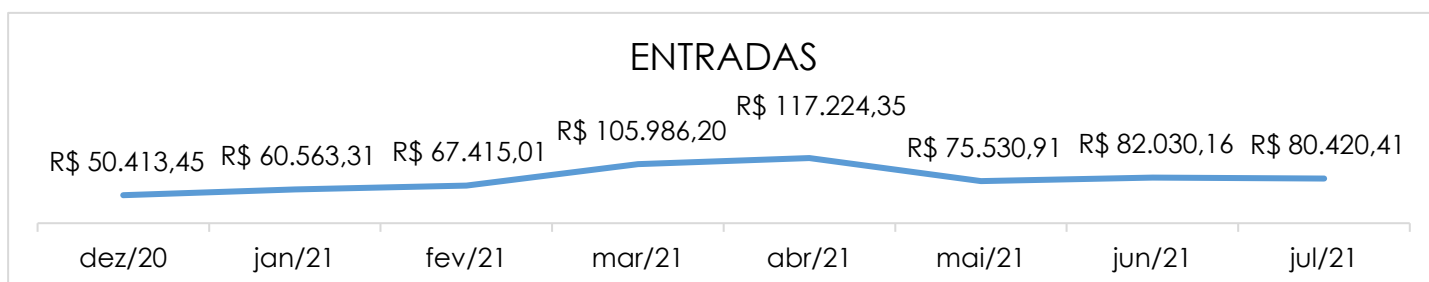
O Sr. Camilo disponibilizou um link do google drive para os credores acessarem as fotos das obras em andamento da Recuperanda.



Setembro de 2021

2. Informações financeiras / Operacionais

A Recuperanda enviou apenas os balancetes financeiros referente aos meses de maio, junho e julho de 2021, conforme demonstrado nos gráficos abaixo:





Setembro de 2021

3. Análise das Demonstrações de Resultados

3.1 Faturamento

Segue resumo dos últimos faturamentos, informados pela Recuperanda:



4. Análise Fluxo de caixa e projeções

A Recuperanda não enviou novas documentações que demonstrem suas atividades financeiras em tempo para inclusão neste relatório.

5. Análise Fiscal

5.1 Situação Fiscal

Referentes aos meses de janeiro a setembro de 2021, não foram enviadas novas informações e extratos de débitos fiscais da Recuperanda.

A Vivante, a fim de verificar, realizou as seguintes consultas:

FAZENDA NACIONAL

Ao consultar o site da PGFN, a Vivante identificou registros de dívida ativa, com valores atualizados, como se segue:

| C&C SERVIÇOS DE PINTURA LTDA | | | | |
|------------------------------|-----------------------------|-----------|-----------|----------|
| CNPJ | Valor Total da Dívida Ativa | Inscrição | Registros | Situação |
| 27.229.628/0001-10 | R\$ 648.074,97 | MATRIZ | 5 | ATIVA |
| Total geral (PGFN) | R\$ 648.074,97 | | | |

Relação de Inscrições em Dívida Ativa

Nome Empresarial: C & C SERVICOS DE PINTURA LTDA EM
 RECUPERACAO JUDICIAL
 CNPJ: 27.229.628/0001-10
 Domicílio do Devedor: JABOATAO DOS GUARARAPES
 Atividade Econômica: Serviços de pintura de edifícios em geral
 Valor Total da dívida: R\$ 648.074,97

**Setembro de 2021**FAZENDA ESTADUAL

A Vivante obteve a Certidão de Regularidade Fiscal da Recuperanda junto à Secretaria da Fazenda do estado de Pernambuco.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS**

Número: **2021.000007096161-77** Data de Emissão: **13/10/2021**

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: **27.229.628/0001-10**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **10/01/2022**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.

CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS

Ao consultar o site da CEF, foi identificado a Certidão de Regularidade do Empregador, junto ao FGTS, conforme abaixo:

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 27.229.628/0001-10
Razão Social: C E C SERVICOS DE PINTURA LTDA
Endereço: AV BERNARDO VIEIRA DE MELO 5293 / CANDEIAS / JABOATAO DOS GUARARAPES / PE / 54450-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/10/2021 a 06/11/2021

Certificação Número: 2021100804114521467823

Informação obtida em 13/10/2021 12:05:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Setembro de 2021

6. Acompanhamento do PRJ

6.1 Resumo das Condições e Prazos de Pagamento por Classe

CLASSE I – TRABALHISTAS

Os Credores Trabalhistas receberão a integralidade de seus créditos em até 12 (doze) meses após a publicação da decisão da homologação do Plano de Recuperação Judicial, conforme artigo 54 da lei 11.101/2005.

Créditos de natureza estritamente salarial, vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de Recuperação Judicial até o limite de 5 (cinco) salários-mínimos por trabalhador, serão pagos em até 30 (trinta) dias após a publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial e consequente concessão da Recuperação Judicial.

Ressalta-se que havendo a inclusão de algum credor trabalhista ao longo do período do Processo de Recuperação Judicial, e sendo este sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial, este novo credor trabalhista será pago em até 12 (doze) meses após a inscrição da dívida no Processo de Recuperação Judicial.

O plano prevê o abatimento de 60% nas dívidas trabalhistas.

CLASSE III – QUIROGRAFÁRIO

Para o pagamento prevê um deságio de 50% sobre o total dos créditos, tendo em vista as atuais condições financeiras e a capacidade de pagamento demonstrada pela Recuperanda.

O pagamento será feito em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira ao sexto mês de pagamento das parcelas trabalhistas.

Os valores pagos serão rateados proporcionalmente entre todos os Credores da Classe III – Quirografários.

CLASSE IV – ME ou EPP

Para o pagamento dos Credores da Classe IV o plano prevê o pagamento com deságio de 50% (cinquenta por cento), em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira parcela ao final do 19º (décimo nono) mês após a publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial.

Os valores pagos serão rateados proporcionalmente entre todos os Credores da Classe IV – ME's e EPP's.

Setembro de 2021

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS CRÉDITOS E JUROS REMUNERATÓRIOS

Para a atualização dos valores contidos na lista de credores deste processo de recuperação judicial nas classes I, III e IV será utilizado o Índice da Taxa Referencial -TR, criada pela Lei nº 8.177/91, de 01.03.1991 e Resoluções CMN – Conselho Monetário Nacional – nº 2.437, de 30.10.1997.

Esta começará a incidir sobre o passivo da recuperação judicial a partir da data do pedido de Recuperação Judicial. Além da TR, a título de juros remuneratórios, será pago 0,5% ao ano, e a título de juros de mora, será pago 0,5% ao ano, totalizando 1% ao ano entre juros remuneratórios e juros de mora.

Ambos incidirão a partir da data do pedido de Recuperação Judicial. Tanto a atualização monetária quanto os juros remuneratórios e juros de mora serão pagos mensalmente juntamente com o pagamento da parcela do principal. Nas classes III e IV o primeiro pagamento ocorrerá ao final do 19º (decimo nono) mês após a publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial.

7. Informações Complementares

7.1 Honorários Administradora Judicial

A Vivante comunica que a Recuperanda está regular com o pagamento dos honorários.

8. Conclusão e Requerimentos

Por todo o exposto neste relatório e visando o bom andamento do processo, requer que o MM. Juízo determine a intimação da Recuperanda para que apresente os documentos que seguem indicados como pendentes abaixo, sob pena de destituição dos sócios nos termos do inciso IV, artigo 52, da Lei 11.101/05:

8.1 Documentos Pendentes – Ano 2020:

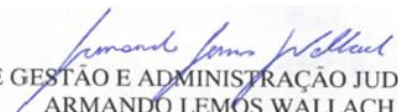
| C&C Serviços de Pintura | jul/20 | ago/20 | set/20 | out/20 | nov/20 | dez/20 |
|---|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| Balancete Financeiro | Recebido | Recebido | Recebido | Recebido | Recebido | Recebido |
| Extratos Bancários | Recebido | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente |
| Relatório com histórico das movimentações de entradas e saídas dos extratos bancários (com os históricos) | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente |
| Relatório geral do Contas a Receber (vencido e a vencer) | Pendente | Recebido | Recebido | Recebido | Recebido | Recebido |
| Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer) | Pendente | Recebido | Recebido | Recebido | Recebido | Recebido |
| Consulta ao SERASA ou outra instituição de crédito | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente |
| Folha de Pagamento | Recebido | Recebido | Recebido | Recebido | Recebido | Pendente |
| Relatório do cadastro Geral de Empregados (Admissões e Demissões) | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente |
| Relatório de Notas Fiscais (obtidos pelo site do Município / Secretaria da Fazenda) | Recebido | Recebido | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente |
| Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante Estado e Município, ou Certidões | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente |
| Comprovante de Recolhimento de Tributos | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente |


Setembro de 2021

8.2 Documentos Pendentes – Ano 2021:

| C&C Serviços de Pintura | Jan a Mar/21 | abr/21 | Mai e Jun/21 | jul/21 | ago/21 |
|---|--------------|----------|--------------|----------|----------|
| Balancete Financeiro | Recebido | Recebido | Recebido | Recebido | Pendente |
| Extratos Bancários | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente |
| Relatório com histórico das movimentações de entradas e saídas dos extratos bancários (com os históricos) | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente |
| Relatório geral do Contas a Receber (vencido e a vencer) | Recebido | Recebido | Pendente | Pendente | Pendente |
| Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer) | Recebido | Recebido | Pendente | Pendente | Pendente |
| Consulta ao SERASA ou outra instituição de crédito | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente |
| Folha de Pagamento | Recebido | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente |
| Relatório do cadastro Geral de Empregados (Admissões e Demissões) | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente |
| Relatório de Notas Fiscais (obtidos pelo site do Município / Secretaria da Fazenda) | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente |
| Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante Estado e Município, ou Certidões | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente |
| Comprovante de Recolhimento de Tributos | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente | Pendente |

O presente Relatório Mensal de Atividades contempla as atividades realizadas pela Administradora Judicial dos meses de maio, junho e julho de 2021. Não houve análise contábil e financeira completa por pendência na entrega da documentação solicitada. O Administrador Judicial abaixo mencionado assina o presente documento.



VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
ARMANDO LEMOS WALLACH
Advogado – OAB/PE 21.669


Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA.

CNPJ: 22.122.090/0001-26

Site: www.vivanteaj.com.brE-mail: contato@vivanteaj.com.br

Telefone: (81) 3231-7665

Recife-PE - Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP 50.070-440.

São Paulo-SP - Rua Arquiteto Olavo Redig De Campos 105, Edifício Ez Tower, Torre B, 24º andar, Chácara Santo Antônio, São Paulo – SP, CEP: 04.711-905.